



## 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

**REF. PROCESSO nº 47/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE/PR**, também qualificado, à frente nominada **CONTRATADO**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (Art. 57, II) e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo de um processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores somente quanto ao prazo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **03 de julho de 2018** a **03 de julho de 2019**.

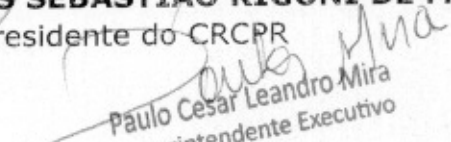
**CLÁUSULA SEGUNDA** – A taxa administrativa a ser paga pelo **CONTRATANTE** será mantida no percentual já contratado.


**CLÁUSULA TERCEIRA** - As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, editado em duas vias de igual teor, pois, reconhecendo a sua incondicional eficácia.


Curitiba, 15 de junho de 2018


  
Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente do CRCPR


  
Paulo Cesar Leandro Mira  
Superintendente Executivo  
CIEE/PR

  
**DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO**  
Diretor Presidente do CIEE/PR

Testemunhas

  
Gabriela N. M. Pankrasts  
RG: 9.564.077-0  
CPF: 064.022.949-26

  
Adriele de Oliveira  
RG: 9.068.007-8 PR  
CPF: 010.412.209-95

  
Rodrigo Fial Pasini  
Assessor Jurídica - CIEE/PR  
OAB/PR nº 48.928

